

De: Raquel Ribeiro [Raquel.Ribeiro@cm-agueda.pt]
Enviado: sexta-feira, 29 de Junho de 2012 16:21
Para: Comissão 8ª - CECC XII
Cc: Elsa Corga
Assunto: Assembleia da República - PARECER - Estatuto do Alunogeral@cm-mertola.pt

Importância: Alta

Ex.mos Senhores,

Em resposta ao vosso e-mail datado de 15 de junho, para emissão de parecer à Proposta de Lei n.º 70/XII, Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, e depois de analisada a mesma, cumpre-me informar que o parecer desta autarquia é favorável.

Consideramos ainda que, os Conselhos Gerais dos estabelecimentos de educação devem pronunciar-se sobre esta matéria, dado que faz parte das suas competências aprovar o regulamento interno do agrupamento ou escola não agrupada, do qual esta legislação é parte integrante.

Com os melhores cumprimentos,

Elsa Corga
Vereadora | Câmara Municipal de Águeda

De: Comissão 8ª - CECC XII [<mailto:Comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt>]
Enviada: sexta-feira, 15 de Junho de 2012 12:30
Assunto: Assembleia da República - PARECER - Estatuto do Alunogeral@cm-mertola.pt

Exmo. (a) Senhor (a)

Of. 8ª-CECC/2012

15 .junho.2012

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, a Proposta de Lei n.º 70/XII, Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.

No âmbito desta apreciação e tendo em vista a recolha de contributos de todos os intervenientes na matéria, venho solicitar a V. Exa a emissão de parecer ou a remessa de contributos sobre a referida iniciativa legislativa (pode consultar o seu texto na hiperligação constante acima). Nos casos em que propõem alterações do texto dos artigos da Proposta de Lei, agradece-se que, tanto quanto possível, apresentem propostas alternativas de redação.

O parecer/contributo deve ser remetido para o email Comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt até ao próximo dia 30 de junho.

Em caso de dúvidas ou necessidade de informação complementar, agradeço que contacte os serviços de apoio à Comissão.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,
(José Ribeiro e Castro)**